



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO
PERDOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
SÉRGIO LUIZ CACIATORI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 9.º, inciso XVI da Lei Orgânica do Município c.c. o art. 202, alínea “c” do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões APROVA e o Presidente, de acordo com o art. 25, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Luiz Caciatori o Título de Cidadão Perdoense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2.º A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em sessão ordinária ou solene a ser realizada em data a ser definida por ato da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão cobertas com verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado
de São Paulo, 11 de março de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA

Vice-Presidente

JOÃO ADILSON DE PAIVA

1º Secretário

WILLIAM DE SOUZA GASPAR

2º Secretário

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

DENIS ALESSANDRO R. ESPINOSA

Vereador

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

NICOLAU SANTOS ANDRADE

Vereador

PATRÍCIA M. ALVES DE OLIVEIRA

Vereadora

PEDRO PAES TEREZA

Vereador



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2026

O Senhor Sérgio Luiz Caciatori nasceu no ano de 1955, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Desde muito jovem demonstrou grande vocação para o trabalho e para o empreendedorismo. Aos 11 anos de idade já se dedicava às áreas de mecânica e elétrica, desenvolvendo habilidades técnicas e despertando seu espírito empreendedor, influenciado também pelo histórico familiar ligado ao setor têxtil.

Com visão empresarial e determinação, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho e pela inovação no setor industrial. No ano de 1994 instalou-se no município de Bom Jesus dos Perdões, trazendo consigo a empresa denominada Têxtil Better, iniciando assim sua importante ligação com a cidade.

Em 1999 fundou a empresa SLC Têxtil, que posteriormente, no ano de 2010, transformou-se na SLC Grama Sintética, empresa que atualmente possui grande relevância econômica e empresarial no município, contribuindo significativamente para o desenvolvimento local e para a geração de empregos.

Ao longo de sua trajetória em Bom Jesus dos Perdões, o Sr. Sérgio Luiz Caciatori destacou-se não apenas como empreendedor, mas também como cidadão comprometido com o crescimento e bem-estar da comunidade. Sua atuação empresarial resultou na criação de diversas oportunidades de



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

trabalho, fortalecendo a economia local e promovendo desenvolvimento para inúmeras famílias perdoenses.

Além de sua contribuição econômica, o homenageado também se destaca por seu espírito solidário e por colaborar com ações sociais e filantrópicas na cidade, apoiando iniciativas comunitárias e auxiliando entidades e projetos que beneficiam a população.

Outro ponto relevante de sua atuação está no incentivo às práticas esportivas no município, participando ativamente de iniciativas que fortalecem o esporte local e promovem qualidade de vida à população.

Reconhecido como um dos maiores investidores no município, o Sr. Sérgio Luiz Caciatori tem como característica reinvestir na própria cidade os recursos aqui obtidos, contribuindo com construções, desenvolvimento urbano e iniciativas de assistência social e filantrópica.

Seu exemplo de trabalho, empreendedorismo e compromisso com Bom Jesus dos Perdões demonstra profundo respeito e gratidão pela cidade que o acolheu, traduzido em uma filosofia simples, porém significativa: “Aqui se ganha, aqui se aplica.”

Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico, social e comunitário de Bom Jesus dos Perdões, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Perdoense, como forma de reconhecimento público por tudo aquilo que realizou e continua realizando em benefício da cidade.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado
de São Paulo, 11 de março de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA

Vice-Presidente

JOÃO ADILSON DE PAIVA

1º Secretário

WILLIAM DE SOUZA GASPAR

2º Secretário

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

DENIS ALESSANDRO R. ESPINOSA

Vereador

EDSON DE SOUZA LIMA

Vereador

FABIANA FENZ

Vereadora

NICOLAU SANTOS ANDRADE

Vereador

PATRÍCIA M. ALVES DE OLIVEIRA

Vereadora

PEDRO PAES TEREZA

Vereador